



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 82, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Revogado pelo Decreto nº 122, de 19/06/07

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Juventude e Esportes da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 02, de 13 de abril de 2007,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Juventude e Esportes são os seguintes:~~

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

Gabinete do Secretário

Secretário Municipal	Subsídio
01 Chefe de Gabinete	DAS-1
01 Assistente I	DAS-5
03 Assistente III	DAS-7
01 Assistente IV	DAS-8
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
Núcleo Setorial de Informática	
01 Assistente II	DAS-6
Diretoria de Juventude	
01 Diretor	DAS-1
Gerência de Atendimento ao Jovem	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Projetos	
01 Gerente	DAS-3
Diretoria de Esportes	
01 Diretor	DAS-1
Gerência de Centros Esportivos	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Esportes Especializados	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Gestão e Finanças Setorial	
01 Gerente	DAS-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

~~Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme o anexo único deste Decreto.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.~~

~~**PALMAS**, aos 10 dias do mês de maio de 2007.~~

~~**RAUL FILHO**
Prefeito de Palmas~~